



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 060/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE FERIADO RELIGIOSO
MUNICIPAL NA DATA DE 16.06.2022,
EM ALUSÃO AO DIA CONSAGRADO A
CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a tradição religiosa no dia consagrado a Corpus Christi,

CONSIDERANDO ainda os apelos dos diversos seguimentos da sociedade desejos em participar dos festejos comemorativos a data,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Religioso Municipal dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), em todo o território do município de Poço Verde/SE, em virtude do dia consagrado e alusivo a *Corpus Christi*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 13 de junho de 2022.


Everaldo Agger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv